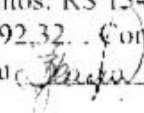
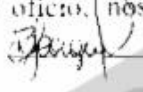


**Registro de Imóveis de Jaíba/MG**  
**Livro 2 - Registro Geral****MATRÍCULA**  
**4094****Ficha 1****4094 - 12/04/2023 - Protocolo: 3623 - 06/04/2023**

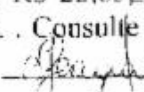
**Imóvel:** O lote de terreno urbano de nº 18, da quadra 04, com área total de 255,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), do Loteamento Bairro Pioneiro, situado na Rua 18, na Município de Jaíba/MG, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua 18, numa distância de 8,50 metros; pelo lado direito com o lote 17, numa distância de 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 19, numa distância de 30,00 metros; e pelo fundo com o lote 09-A, numa distância de 8,50 metros.

**Proprietário:** **FRANKLIN STHÉFEN CANGUSSU ASSIS SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, identidade RG: MG-14.580.247, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 080.548.166-42, residente na Avenida Santa Mônica, nº 600, Bairro São Gonçalo, Janaúba/MG. **Registro Anterior:** Matrícula 17677 - 22/04/2016, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GJI.57406, código de segurança : 8799775356819048Ato:4401,quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 56,97, Recome: R\$ 3,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99, ISS: R\$ 2,28, Total: R\$ 81,66. Ato:8101,quantidade Ato: 16, Emolumentos: R\$ 134,24, Recome: R\$ 8,00, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 44,64, ISS: R\$ 5,44, Total: R\$ 192,32. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 12 de abril de 2023. Eu  Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

**AV-1-4094 - 12/04/2023 - Protocolo: 3623 - 06/04/2023**

**TRANSPORTE - Inscrição cadastral municipal** - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do art. 691, inciso I, do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar a inscrição cadastral municipal do imóvel, que é: nº 7855. **Averbação transportada da AV-1-17677 - 30/07/2019, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004. Jaíba/MG, 12 de abril de 2023. Eu  Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

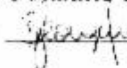
**AV-2-4094 - 12/04/2023 - Protocolo: 3623 - 06/04/2023**

**Inscrição Imobiliária** - Nos termos do artigo 176, § 1º, II, (3), b, da Lei nº 6.015/73, e conforme Cédula de Crédito Bancário Pessoal - Alienação de Bens e Imóveis, contrato nº 9136425, datada de 05/04/2023 e emitida em São Paulo pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui **Inscrição Imobiliária nº 015.000004.000018.0001**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GJI.57406, código de segurança : 8799775356819048Ato:4135,quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 22,65, Recome: R\$ 1,36, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54, ISS: R\$ 0,91, Total: R\$ 32,46. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 12 de abril de 2023. Eu  Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

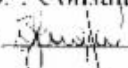
**AV-3-4094 - 12/04/2023 - Protocolo: 3623 - 06/04/2023**

Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão de inteiro teor da matrícula 2431, Livro 2-RG, desta serventia, para constar a alteração do estado civil do proprietário, de solteiro para casado. O proprietário **FRANKLIN STHÉFEN CANGUSSU ASSIS SILVA**, casou-se civilmente com **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08/05/2020, conforme certidão de casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Janaúba/MG, referente à matrícula nº 0561500155 2020 2 00047 126 0013379 11. Nome que cada um passou a utilizar: **FRANKLIN STHÉFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU e JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:

Continua no verso

00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba, N° selo de consulta: GJL57406, código de segurança : 8799775356819048Ato:4135,quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 22,65, Recomepe: R\$ 1,36, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54, ISS: R\$ 0,91, Total: R\$ 32,46, . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 12 de abril de 2023. Eu  Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fê.

**AV-4-4094 - 12/04/2023 - Protocolo: 3623 - 06/04/2023**


Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão de inteiro teor da matrícula 2431, Livro 2-RG, desta serventia, para constar as qualificações atuais do proprietário e sua esposa, que são as seguintes: **FRANKLIN STIEFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, brasileiro, produtor rural, filho de Maria Nenzeli Cangussu Silva e Francisco de Assis Silva, portador da cédula de identidade: MG-14.580.247-SSP/MG, inscrito no CPF sob n° 080.548.166-42, casado com **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, brasileira, advogada, filha de Elena Medeiros dos Santos Oliveira e Domingos José de Oliveira, portadora da cédula de identidade: MG-15.749.535-PC/MG, inscrita no CPF sob n° 111.258.556-73, residentes e domiciliados na Rua Pio XII, n° 514, Bairro Centro, Janaúba/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba, N° selo de consulta: GJL57406, código de segurança : 8799775356819048Ato:4135,quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 22,65, Recomepe: R\$ 1,36, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54, ISS: R\$ 0,91, Total: R\$ 32,46, . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 12 de abril de 2023. Eu  Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fê.

**R-5-4094 - 12/04/2023 - Protocolo: 3623 - 06/04/2023**

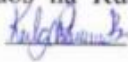
**Alienação Fiduciária. Devedora Fiduciante:** JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU, acima qualificada. **Interveniente Anuente:** FRANKLIN STIEFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU, acima qualificado. **Credor Fiduciário:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo, denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, representado por Elber Silva Rocha, portador da cédula de identidade RG 15296148, inscrito no CPF n° 099.617.196-70 e por Moisés Pereira de Brito, portador da cédula de identidade RG MG18100918, inscrito no CPF sob o n° 116.224.566-29. **Forma do título:** Cédula de Crédito Bancário Pessoal - Alienação de Bens e Imóveis, contrato n° 9136425, datada de 05/04/2023 e emitida em São Paulo pelo Banco Bradesco S/A. **Valor do crédito deferido:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Forma de pagamento:** débito em conta. **Prazo de reembolso:** 120 (cento e vinte) meses. **Valor do primeiro encargo mensal:** R\$ 703,69 (setecentos e três reais e sessenta e nove centavos). **Juros:** taxa nominal de 17,3343% a.a. e taxa efetiva de 18,7800% a.a. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Alienação Fiduciária em garantia:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito bancário pessoal com garantia de bem imóvel, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, a devedora fiduciante aliena ao credor, Banco Bradesco S.A. em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97. Apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da emitente, com validade até 25/09/2023. Obriga-se a devedora pelas demais cláusulas e condições do contrato, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba, N° selo de consulta: GJL57406, código de segurança : 8799775356819048Ato:4301,quantidade Ato: 5, Emolumentos: R\$ 35,10, Recomepe: R\$ 2,10, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,55, ISS: R\$ 1,40, Total: R\$ 50,15, Ato:4514,quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 926,60, Recomepe: R\$ 55,59, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 378,47, ISS: R\$ 37,06, Total: R\$ 1.397,72, . Consulte a validade deste Selo no

Continua na ficha 2

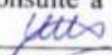
**Registro de Imóveis de Jaíba/MG**  
**Livro 2 - Registro Geral****MATRÍCULA**  
**4094****Ficha 2**

site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 12 de abril de 2023. Eu , Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

**AV-6-4094 - 27/09/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos no art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, conforme R-3-17677 - 19/02/2020, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG, registro anterior desta matrícula, para retificar, de ofício, o preâmbulo da presente matrícula, bem como a Av-3 e Av-04 acima, fazendo constar a correta proprietária e sua qualificação, que é a seguinte: **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, brasileira, advogada, filha de Elena Medeiros dos Santos Oliveira e Domingos José de Oliveira, portadora da cédula de identidade: MG-15.749.535-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 111.258.556-73, casada desde 08/05/2020, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **FRANKLIN STHÉFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, brasileiro, produtor rural, filho de Maria Nenzeli Cangussu Silva e Francisco de Assis Silva, portador da cédula de identidade: MG-14.580.247-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 080.548.166-42, conforme certidão de casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Janaúba/MG, referente à matrícula nº 0561500155 2020 2 00047 126 0013379 11, residentes e domiciliados na Rua Pio XII, nº 514, Bairro Centro, Janaúba/MG. Jaíba/MG, 27 de setembro de 2023. Eu, , Keila Michele Pereira Rodrigues, Escrevente Autorizada, dou fé.

**AV-7-4.094 - 04/03/2024 - Protocolo: 4.688 - 08/02/2024**


**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 06/02/2024, instruído da certidão de quitação do I.T.B.I, emitida em 16/02/2024, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciário Banco Bradesco S/A, anteriormente qualificado, representado por sua procuradora, GESSYCA BROTONI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o nº 413.021, e no CPF: 360.440.518-11, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 07/06/2021, no livro 3075, fls. 239/242, com cópia arquivada nesta Serventia; considerando que a fiduciante **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU** e seu esposo, interveniente anuente **FRANKLIN STHÉFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados via edital, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 05/04/2023 junto à credora, não purgou a mora no referido prazo legal, em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000.07380401-50, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba/ MG. Nº selo de consulta: HEB29362, código de segurança: 7442018674071216. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.818,30. Recomepe: R\$ 109,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. ISS: R\$ 72,73. Total: R\$ 2.742,77. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 04 de março de 2024. Eu , Lucca Menezes Oliveira, Oficial Substituto, dou fé.

**AV-8-4.094 - 05/06/2024 - Protocolo: 5.030 - 17/05/2024**


**CANCELAMENTO** - Conforme requerimento da credora, com declaração de publicação dos respectivos editais e negativa de licitantes, fica averbada a realização de leilão negativo para o imóvel objeto desta matrícula, realizado em 30/04/2024 e também a quitação das obrigações constantes do R-5. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000.07380401-50, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba/ MG. Nº selo de consulta: HQJ27309, código de segurança: 3547075826046182. Ato: 4136, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 0,95. Total: R\$ 34,02. "Consulte a validade deste Selo no site

Continua no verso

CNM: 162669.2.0004094-67

<https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 05 de junho de 2024. Eu  Vitória Fabrine Miranda Souza - Escrevente Autorizada, dou fé.

**AV-9-4.094 - 05/06/2024 - Protocolo: 5.030 - 17/05/2024**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS** - Em razão do termo de quitação e liberação de garantia apresentada, assinado digitalmente por Dario Boaventura da Silva e Cristina Boyadjian Anjos, representantes do credor, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o ônus de alienação fiduciária, referente a o R-05 acima. Apresentadas procurações do credor, arquivadas nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000.07380401-50, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba/ MG. Nº selo de consulta: HQJ27310, código de segurança: 8665049797786601. Emolumentos: R\$ 95,30. Recompe: R\$ 5,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. ISS: R\$ 3,81. Total: R\$ 136,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 05 de junho de 2024. Eu  Vitória Fabrine Miranda Souza - Escrevente Autorizada, dou fé.

PARA SIMPLES CÓPIA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO